



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ HONORÁRIA” À ILMA. SRA. LARAH BETANIA DE SOUSA MARCONDES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã honorária a Ilma. Sra. Larah Betania de Sousa Marcondes, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauapebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, certo de que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Parauapebas/PA, 01 de julho de 2020.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA